

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
5º Distrito Rodoviário Federal
Extrato de Instrumento Contratual

INSTRUMENTO

Primeiro Termo de Aditamento e Re-Ratificação ao Contrato de Empreitada nº 01/79/5ºDRF/DNER.

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma CONSTRUTORA RODOCAP LTDA.

OBJETO

Alteração das Cláusulas II, itens 4 e 5, e V, item 1, do Contrato de Empreitada nº 01/79.

VALOR GLOBAL

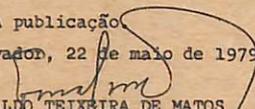
O valor global atribuído aos serviços é estimado em Cr\$8.040.726,15 (oito milhões, quarenta mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros e quinze centavos), sendo Cr\$..... Cr\$6.630.072,44 (seis milhões, seis-

centos e trinta mil, setenta e dois cruzeiros e quarenta e quatro centavos) a preços iniciais, e Cr\$.... Cr\$1.416.653,71 (hum milhão, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e setenta e hum centavos) como previsão para reajustamento. São permitidas variações para mais de 15% sobre o valor do Contrato, desde que devidamente justificadas.

FUNDAMENTO

Autorização do Sr. Engº Chefe do 5º DRF, às fls. 46v, do processo nº 206.706/78.

Atesto a veracidade destes dados para publicação
Salvador, 22 de maio de 1979.


EIVALDO TEIXEIRA DE MATOS
CHEFE DA PD-5 S/N - AP

CÂMARA MUNICIPAL

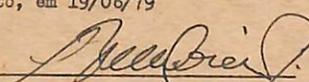
ORDEM DO DIA PARA A 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 1979, ÀS 14:30 HORAS.

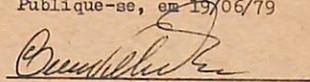
MOÇÃO Nº 40/79 Congratula-se com a passagem do "Dia do Papa".AUTOR: Sr. Vereador MALTEZ LEONE.

MOÇÃO Nº 41/79 Congratula-se com os 225 anos de fundação da Igreja do Senhor Bom Jesus do Bonfim. AUTORES: Srs. Vereadores MALTEZ LEONE E NEWTON MACÊDO CAMPOS.

Visto, em 19/06/79

Publique-se, em 19/06/79


Benigno Britto Moreira - Chefe da
Seção de Serviços de Plenário

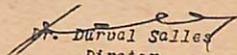

Cícero Cardoso Villas Bôas
Presidente

Expediente da Presidência

No Processo de nº 682/79 de licitação e tomada de preços referente a prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica para as máquinas de escritório desta Câmara Municipal, o Sr. Presidente expediu o seguinte despacho:

"Autorizo a contratação observado o critério de preferência para a firma vencedora da licitação". Em 13.06.1979. Cícero Cardoso Villas Bôas - Presidente.

Publique-se
Em, 19.06.79.


Durval Salles
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5674 DE 19 DE JUNHO DE 1979

Declara imune de corte e de preservação permanente árvores situadas na Praça 2 de Julho, nesta Capital, que individual.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso V do artigo 45 da Lei Municipal nº 2313 de 07 de junho de 1971, artigo 140 da Lei nº 2403/72, inciso III do artigo 2º da Lei nº 2826/76, art. 7º da Lei Federal nº 4771 de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal - e considerando que é dever do Poder Público:

- a) disciplinar a proteção, uso, conservação e preservação de árvores;
- b) preservar espécies vegetais que se destacam pela sua localização e beleza;
- c) proteger árvores consideradas raridades botânicas;
- d) proteger exemplares da flora ameaçados de extinção;

DECRETA:

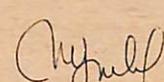
Artigo 1º - Ficam declaradas imunes de corte e de preservação permanente as seguintes árvores situadas na Praça 2 de Julho, nesta Capital:

- I - 1 (hum) espécimen de Sterculia foetida, vulgarmente conhecida como Xixá-do-nordeste ou Chichá-do-nordeste;
- II - 1 (hum) espécimen de Oreodoxa oleráccica ou Oreodoxa oleracea, popularmente conhecida como Palmeira imperial;
- III - 1 (hum) espécimen de Ceiba pentandra, ou Ceiba sumaua, vulgarmente conhecida como Sumaua-de-macaco;
- IV - 1 (hum) espécimen de Borassus flabeliformis, vulgarmente conhecida como Borasso, côco-do-pará ou dendê-da-costa;
- V - 1 (hum) espécimen de Aleurites moluccana, vulgarmente conhecida como Nogueira do iguapé, Nogueira do iguapé, Nogueira, Pinhão das molucas ou Croton das molucas;
- VI - 1 (hum) espécimen de Dipteryx odorata, vulgarmente conhecida como Cumarú ou umburana-de-cheiro;
- VII - 1 (hum) espécimen de Hymenaea stignocarpa, vulgarmente conhecida como Jatobá.

Artigo 2º - A Superintendência de Parques e Jardins - SPJ, diligenciará para que seja afixada, em cada uma das árvores, placa indicativa dos nomes científicos e vulgar, respeitada a disposição do art. 6º da Lei nº 2826/76, devendo zelar pela conservação das condições vitais de cada espécimen.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, em 19 de junho de 1979.


MÁRIO DE MELLO KERTÉSZ
Prefeito

IVAN ALVES BARBOSA
Secretário de Urbanismo e Obras
Públicas

DECRETO N. 5675 DE 19 DE JUNHO DE 1979

TRANSFERE PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Art. 45, Inciso V da Lei nº 2313 de 27 de junho de 1971, Art. 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969, Artigos 5º e 18 da Lei nº 3.034 de 25 de maio de 1979 e considerando as competências definidas para a Secretaria de Serviços Públicos,

DECRETA:

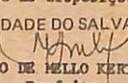
Art. 1º - Ficam transferidos da Secretaria de Administração para a Secretaria de Serviços Públicos os créditos correspondentes aos Projetos 3.102 - Ampliação e Reequipamento da Polícia Administrativa e 3.103 - Construção e Ampliação de Cemitérios e às Atividades 2.101 - Programação a Cargo da Superintendência de Limpeza Urbana, 2.102 - Programação a Cargo da Superintendência Municipal de Transportes Coletivos e 2.110 - Manutenção e Funcionamento do Departamento de Prestação de Serviços, conforme discriminação em quadro anexo.

Art. 2º - A movimentação dos créditos dos Projetos e Atividades citados no Artigo anterior, obedecerão ao disposto no segundo Programa de Aplicação Trimestral - PAT.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, em 19 de junho de 1979


MÁRIO DE MELLO KERTÉSZ
Prefeito

JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO NETO
Secretário de Administração

VICENTE JOSÉ DE ALMEIDA FEDERICO
Secretário de Serviços Públicos

JOAQUIM SUSAKI DOS SANTOS
Secretário de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 5616/79

PROJETOS/ATIVIDADES	ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
	20 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Situação Anterior	25 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Situação Atual
3.102	2005 - Departamento de Administração	2505 - Departamento de Concessões e Permissões
3.103	2006 - Departamento de Prestação de Serviços	2504 - Departamento de Serviços Especiais
2.101	2001 - Gabinete do Secretário	2501 - Gabinete do Secretário
2.102	2001 - Gabinete do Secretário	2501 - Gabinete do Secretário
2.110	2006 - Departamento de Prestação de Serviços	2504 - Departamento de Serviços Especiais

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1979

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº SF-1053/79,

RESOLVE:

Aposentar PEDRO DE ALCANTARA GOMES no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-1001-5, matrícula 7069, da lotação da Secretaria de Finanças, com fundamento nos arts. 176, inciso II, 174, inciso I, da Lei 403/53, e 18, da Lei 2456/73, observado o disposto nos arts. 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional nº 01/69, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade.

DECRETOS DE 19 DE JUNHO DE 1979

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 338/79,

RESOLVE:

Aposentar ADOLPHO CASTILHO MULLEM no cargo de Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-1001-7, da lotação da Procuradoria Geral do Município, com fundamento nos arts. 176, inciso II, 178, inciso I, da Lei 403/53 e 18, da Lei 2456/73, observado o disposto nos arts. 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional nº 01/69, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Rede Ferroviária Federal S/A, o servidor ARMANDO PONTES, Arquiteto, Classe "B", Código NS-406-6, matrícula 6232, da lotação do OCEPLAN.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Simões Filho, neste Estado, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora CELEODIVA COTRIM DA SILVA, Revisor de Tributação Municipal, Classe "B", Código TAF-303-2, matrícula 4565, da lotação da PGMS.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Rede Ferroviária Federal S/A, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor ALCEBIANES DE QUEIROZ BARATA, Arquiteto, classe "C", código NSA-203-4, matrícula 449, da lotação da SURCAP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL

S.L.P.

COMADA DE PREÇOS Nº 63/79

D.T.F.

A V I S O

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas, do dia 25 de junho do corrente ano, na sede do O.C.M., sita à rua Chile-Palácio Rio Branco 1º andar, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

FORMULÁRIOS CONTÍNUOS

O Edital completo acha-se afixado em quadro próprio no endereço acima citado.

Salvador, 18 de junho de 1979

FRANCISCO A. P. VIEIRA DE MELO
Diretor do O.C.M.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEPERIDOS

NÚMERO DO PROCESSO	REQUERENTE	DATA
234/79	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	01.06.79
1072/79	CARVALHO SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	01.06.79
2620/79	ADILSON PEDREIRA BAHIA	01.06.79
2935/79	REAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.06.79
3436/79	GEORGES BALADI	01.06.79
3522/79	PANIFICADORA VILA RICA LTDA	01.06.79
3702/79	LEMOIS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	01.06.79
4433/79	ATAÇADISCOS - COMERCIAL DE DISCOS LTDA	01.06.79
4705/79	C.MOURA COSTA PUBLICIDADE LTDA	05.06.79
5131/79	TECNOSOLO - ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS	01.06.79
5602/79	ANTONIO REGO BARRETO JUNIOR	01.06.79
5697/79	CARMEN HONORINA FREIRE DE CARVALHO	01.06.79
8478/79	N.N. INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES DE ROUPAS LTDA	01.06.79
13724/78	ADEHLTON SILVA RIGAUD	01.06.79
3613/79	J.A. TORRES	06.06.79
4409/79	JOSÉ CARMO DE FRITO	06.06.79
2058/79	AMARAL - COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	06.06.79

Cidade do Salvador, 13 de junho de 1979

Visto
Adilson Souza Filho
Assistente da SESAP